



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder ao setor competente em caráter de urgência para criar Programa de Incremento da Arrecadação Tributária no âmbito da secretaria Municipal da Fazenda.

JUSTIFICATIVA

A proposta em apreço de criar o Programa de Incremento da Arrecadação Tributária, com o objetivo de estimular o aumento de produtividade fiscal dos Auditores Fiscais Tributários, por meio de arrecadação de tributos municipais, bem como incentivar e aprimorar as atividades de fiscalização, lançamento e arrecadação tributária, coibir o dolo, fraude ou simulação, a evasão fiscal, a sonegação e a inadimplência, para o alcance de crescimento real da receita tributária municipal.

Busca-se com a medida, atender a necessidade de valorização e autonomia da área de fiscalização, tributaria do município, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de dar cumprimento ao disposto no art. 37, XXII, e 167 IV da Constituição Federal.

Destaca-se que as gratificações instituídas somente serão devidas m razão do real incremento das receitas tributarias, o que implica dizer que, constituirão ônus a ser suportado com parte dos recursos que forem acrescidos ao Tesouro do Município.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a à necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do §2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 706/2022
03/2022 - 09:38
Nº 493/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador


ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador


ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora


LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Vereador